



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 362/2022

CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 330/2022, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PESSOA DA FAMÍLIA

Considerando o processo administrativo nº 15.732/2022 datado de 15/07/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria nº 330/2022, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora Pública Municipal EDY AURELIA ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 055695/064617, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR A

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/07/2022.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal